

ATA N.º 8/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO/SUPERIOR – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM – PC 03/2024
PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 19/04/2024, constituído por:

Presidente: Flávio Jorge das Neves Salgado, Técnico Superior da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra;

Vogais efetivos: Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC. no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), fim de informar:

Por deliberação datada de 20 de dezembro de 2023, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, por tempo indeterminado, para o Gabinete de Comunicação e Imagem da CIM-RC.

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de Abertura por Extrato n.º 10067/2024/2, no Diário da República, 2ª Série, n.º 91, de 10 de maio de 2024, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202405/0419 no mesmo dia. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 22 de julho de 2024 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas aprovadas, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao exposto, vem o júri, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas aprovadas para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a, Superior por tempo indeterminado, para o exercício de funções na CIM-RC, no Gabinete de Comunicação e imagem, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM-RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC e publicado aviso em Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Lista de Ordenação Final (por classificação)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCEDIMENTO
Márcia Filipa Marques de Oliveira	1.º
Cátia Alexandra Ferreira Vicente da Silva	2.º
Joana Sofia Fernandes Alves	3.º
Patrícia Margarida Viana Ramos	4.º
Ana Carolina Rolo dos Santos Afonso Henriques	5.º

O Júri do Procedimento Concursal,

Flávio Jorge das Neves Salgado

Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes

Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos/das candidatos/as;
- Notifiquem-se todos/as os/as candidatos/as, inclusive os excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se os procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, 08 de agosto de 2024,

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,

(Jorge Brito)

Aprova-se em o presente assunto, referente ao
ponto 4.º da ata nº 25 da reunião de 01/07/23
Deliberação aprovada em 5 minutos.
O Presidente

**PROPOSTA N.º 42/2023 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO/A SUPERIOR,
PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

A operacionalização das competências que vêm sendo delegadas nas comunidades Intermunicipais, especificamente na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e a efetivação das competências, são iniciativas que vêm sendo concretizadas, desenvolvendo e seguindo o plano estratégico de ação desta entidade nas suas diversas áreas de atuação, tanto para a execução integral da totalidade das verbas contratualizadas com os beneficiários e encerramento das operações contratualizadas no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC, quanto na negociação e posterior gestão, enquanto Organismos Intermédios, do Instrumento Territorial Integrado a celebrar entre a CIM-RC e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2030, que concentrará a larguíssima maioria dos investimentos de iniciativa municipal e sistemas de incentivos de base territorial a financiar pelo Centro 2030, mas também em áreas e serviços adequados às especificidades das entidades envolvidas e também das capacidades existentes em áreas comuns, como empreendedorismo, captação de investimento, formação, jurídico e contencioso, digitalização de grandes formatos, promoção do turismo, gestão de infrações rodoviárias, Central de Compras, entre outras.

A atuação desta entidade intermunicipal requer adoção de diversas medidas, nomeadamente de planeamento, organização, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, promoção e divulgação das suas atividades, bem como também atividades desenvolvidas pelos municípios que a constituem, sendo que cada vez mais se exige a comunicação da atuação da CIM. A divulgação e promoção das suas ações é fundamental e um sólido plano de comunicação representa uma mais valia para uma entidade como a CIM que, em crescente desenvolvimento, pretende que a sua atividade seja amplamente conhecida e reconhecida através dos vários meios ao seu dispor, a nível nacional, também a nível internacional.

Neste seguimento, reconhecendo-se a importância da área de comunicação e marketing na interação com os diversos interlocutores, sejam eles Institucionais, sociais, económicos ou políticos, demonstrando e promovendo o desempenho das suas atribuições, reconhece-se também a necessidade de proceder ao reforço do Gabinete de Comunicação e Imagem, através do recrutamento de meios humanos com conhecimentos técnicos capazes de promover e divulgar a atividade da CIM, nomeadamente através das seguintes ações: estabelecer contactos de assessoria de imprensa, relações públicas e apoio a eventos especiais da CIM-RC, gestão das relações comunicacionais com a comunicação social (imprensa escrita media online, rádio e televisão), escolha de canais e meios de comunicação a selecionar para campanhas de promoção e divulgação da CIM-RC, dos seus projetos e atividades, dinamização de ações/passatempos e outras oportunidades de criação de valor e reconhecimento da CIM-RC, identificar interlocutores media especializados e criar conteúdos direcionados aos objetivos estratégicos da entidade, fazer recolha fotográfica e documental se necessário e supervisão de vídeos de vários eventos promovidos pela CIM-RC ou em eventos em que a CIM-RC tenha representação, supervisão de conteúdos gráficos, texto e de imagem da CIM-RC, gestão do arquivo de imagem da CIM-RC, apoio às reuniões do conselho intermunicipal, assembleia intermunicipal e conselho estratégico de desenvolvimento intermunicipal, assessoria institucional, apoio à presença institucional da CIM-RC em eventos/certames em Portugal e outros países.

Face à informação exposta e considerando que é fundamental e permanente a existência de recursos humanos para estabelecer um bom plano de comunicação e marketing na CIM-RC, proponho:

- Que o Conselho Intermunicipal autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Técnico/a Superior em regime de mobilidade na carreira, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, (LTFP).

No caso de haver candidaturas de trabalhadores/as provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes/as trabalhadores/as, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os requisitos obrigatórios referidos anteriormente terão de se verificar à data de candidatura ao procedimento de recrutamento por mobilidade.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas previamente estabelecido, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca e permanente de preenchimento do posto de trabalho;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2023, de um lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Gabinete de Comunicação e Imagem;
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2023 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior funções públicas por tempo indeterminado,

Proponho:

- Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o exercício de funções no Gabinete de Comunicação e Imagem da CIM-RC, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo, com as competências específicas que se indicam na presente informação, e que foram retiradas da lista entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação.

Lista de Competências a Avaliar
Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico/a Superior
Gabinete de Comunicação e Imagem

N.º	Descrição da Competência
3	PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">• Em regra, é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.• Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.

	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos. • Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.
4	<p>ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão. • Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil. • Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa. • Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros.
5	<p>CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. • Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas. • Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas. • Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
11	<p>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. • Trabalha com pessoas com diferentes características. • Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. • Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos sócio-profissionais.
12	<p>COMUNICAÇÃO: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão. • Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores. • É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros. • Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando-as.

Coimbra, 13 de outubro de 2023
O 1º Secretário Executivo Intermunicipal



Jorge Brito

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO/SUPERIOR – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM – PC 03/2024
LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 19/04/2024, constituído por:.....
Presidente: Flávio Jorge das Neves Salgado, Técnico Superior da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;.....
Vogais efetivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição e Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).....

Lista de Ordenação Final

(ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA PECT / AV CURRICULAR	PECT /AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Márcia Filipa Marques de Oliveira	16,30	11,41	17,00	5,10	16,51	1º
Cátia Alexandra Ferreira Vicente da Silva	16,67	11,67	16,00	4,80	16,47	2º
Joana Sofia Fernandes Alves	12,00	8,40	15,00	4,50	12,90	3º
Patrícia Margarida Viana Ramos	11,33	7,93	14,00	4,20	12,13	4º
Ana Carolina Rolo dos Santos Afonso Henriques	10,33	7,23	12,00	3,60	10,83	5º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$; $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:

CF = Classificação Final | PECT = Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito

de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

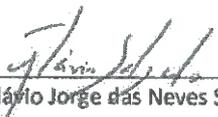
Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

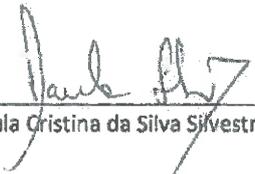
Por fim, o júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

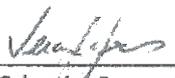
Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


Flávio Jorge das Neves Salgado


Paula Cristina da Silva Silvestre


Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes

